



Indicação Nº 1813/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Marcos Ferreira Godov. necessidade do Serviço de Zeladoria em toda extensão da Estrada da Cruz Grande, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, a necessidade do Serviço de Zeladoria em toda extensão da Estrada da Cruz Grande, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A presente propositura visa focar na execução acerca do assunto ora por mim aqui citado. Atendendo a anseios e a reivindicações dos comerciantes, moradores e transeuntes que circulam nesta localidade que tanto almejam os trabalhos aqui mencionados, entendo que é de extrema importância, o atendimento por parte deste Executivo, para que adote as medidas necessárias, objetivando a execução destes benefícios para os moradores e comerciantes desta região.

Com objetivo de aprimorar os serviços de zeladoria em geral em toda extensão da Estrada da Cruz Grande, objetivando a conservação, manutenção, bem como limpeza, capinagem, poda de árvores, solicito providencias que contemplem tais serviços, haja vista que se faz necessário tais iniciativas deste Executivo.

Ressalto que a degradação natural do tempo, contribuído pois está transmitindo uma sensação de que foi esquecido no que tange a conservação de uma maneira geral.

Na Diante do exposto, e visando uma resposta deste competente Executivo, Sabemos do trabalho realizado na cidade, estamos indicando mais uma necessidade, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente **PODEMOS**





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B8AH-0AN2-9V09-A4D3

